



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE -
CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro nos Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria nº 211/2023, a contratação da empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CNPJ nº 14.121.957/0001-09**, a ser efetuada de forma direta, em face da dispensa por pequeno valor, por meio da emissão de Nota de Empenho, com o Termo de Referência em anexo (art. 95, inciso I, e parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133/2021), para a contratação de serviço de emissão de certificado digital do tipo A3 Cert-JUS Institucional e Magistrado, tipo SSL *Wildcard*, com fornecimento de *tokens* USB, no valor de **R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, nos termos do Processo Administrativo nº **0016504-80.2024.8.25.8825** e Parecer Jurídico nº **297/2024** (doc. 2391559).

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma **condição para a efetiva contratação**.

À **CONLIC** para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP Web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À **Secretaria de Finanças e Orçamento** para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no *site* do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BENJAMIM CARVALHO DA CRUZ, Secretário(a) de Planejamento e Administração**, em 06/08/2024, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2393173** e o código CRC **12CFA6B0**.

0016504-80.2024.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2393173v3

